



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS (AEO) – Portaria SMMA Nº 06/2012**

A partir do dia **20/09/2019**, somente serão aceitos **PROJETOS/PLANTAS** que atenderem às condições estabelecidas neste formulário.

OBS. 1: Todos os **PROJETOS/PLANTAS** deverão ser elaborados na mesma escala (as letras e números deverão apresentar altura mínima de 2mm), em tamanho compatível com a boa visualização dos elementos descritos. Deverão ser dobrados tecnicamente no formato A4 e estar acompanhados da respectiva Anotação/Certificado de Responsabilidade Técnica – ART. Nos **PROJETOS/PLANTAS** deverá estar indicada a escala; o nome das ruas para as quais o lote faz testada e dimensões do lote; deverá possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: nome e assinatura do proprietário; nome, assinatura, título profissional e nº de registro no conselho profissional do responsável técnico; nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

OBS. 2: Informamos que **todos os DOCUMENTOS e PROJETOS/PLANTAS** apresentados serão arquivados junto a solicitação quando do deferimento da solicitação.

DOCUMENTOS:

1. Documentos do **Solicitante**:
Se pessoa física: RG e CPF do(s) proprietário(s) (cópia simples);
Se pessoa jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s) (cópias simples);
Se representante legal: procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador.
2. Formulário **preenchido e assinado pelo proprietário**, ou seu representante legal, e **responsável técnico**.
3. Comprovante de recolhimento de **Taxa de Licenciamento Ambiental** (Guia de Recolhimento).
4. Consulta para fins de construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias.
5. Cópia de **Registro de Imóveis atualizado** (validade 180 dias).
6. **Planta de Implantação, acompanhada da ART:** deverá ser apresentada **em DUAS vias**, devendo indicar o nome do autor do projeto, título e nº de registro no conselho profissional e nome da empresa (se couber) e demais informações obrigatórias indicadas na Obs. 1, acima descrita.
7. **Projeto de ocupação da área:** deverá ser apresentado o jogo completo de pranchas do Projeto.

* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link:
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

8. **Planta Planialtimétrica** (atender ao descrito na Obs. 1), **acompanhada da ART**: devendo constar **as edificações** a serem construídas e todos os **componentes ambientais** presentes no imóvel, identificados e demarcados, conforme estabelecido abaixo:
- a) **Árvores isoladas**: marcar e numerar todas as árvores presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metros, indicar as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, deverá identificar a espécie;
 - b) **Araucária**: demarcar o raio mínimo de proteção de 5m da Araucária;
 - c) **Bosque**: demarcar a faixa de proteção do bosque (ou seja, a distância de 3m a partir da bordadura do bosque), a área global de bosque e a área de bosque a ser suprimido (se for o caso);
 - d) **Área de Preservação Permanente – APP**: demarcar as margens dos rios e suas faixas de 30m, 50m, etc. conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.272/2012), bem como demarcar os raios de proteção das nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades conforme a referida Legislação;
 - e) **Implantação do empreendimento**: Projeção do contorno da(s) edificação(ões) no lote, devidamente cotada(s).
9. **Em caso de previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo** no imóvel, deverá apresentar **Projeto de Execução de Aterro**, acompanhado de **ART**, contendo cotas iniciais e finais de taludes, inclinações, extensão horizontal de talude, estimativas de volume de solo gerado e/ou a ser depositado, estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado (Portaria SMMA nº 08/2012).
10. A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

O **corte da vegetação** e a **execução do aterro/corte do solo** SOMENTE poderão **ser executados** após a **emissão do Alvará de Construção** emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Para obtenção do **Certificado de Conclusão de Obra – CVCO** deverá apresentar a **Carta de anuência da SANEPAR** quanto a correta ligação das instalações hídrico-sanitárias. No caso de não possuir rede de esgoto disponível no local, o **Projeto de tratamento individual de esgoto** deverá ser aprovado pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento desta SMMA e estar implantado quando da vistoria do CVCO.

Os referidos documentos **não são aplicáveis** para os casos que compreendem **obras de regularização fundiária de loteamentos de interesse social**.

* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA
EXECUÇÃO DE OBRA – AEO

() Pessoa Física - PF		() Pessoa Jurídica - PJ	
Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ):			
CPF (PF) / CNPJ (PJ):			
Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação R.			Nº
Complemento:	Bairro:	Indicação Fiscal:	
Ponto de Referência:			
Tipo de Utilização da edificação a construir: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Comunitário/Ensino <input type="checkbox"/> Comunitário/Religioso <input type="checkbox"/> Comunitário/Lazer <input type="checkbox"/> Outro. Qual?			
Área Total:	Área a ser Ocupada:	Divisas Demarcadas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Descrição resumida da obra a ser construída:			
Responsável Técnico Nome Completo:			
Órgão de Registro de Classe Profissional:		Nº de Registro:	
Telefone:		E-mail:	
Informações Complementares:			

Curitiba, de de 20 .

Assinatura do proprietário

e

Assinatura do responsável técnico

** As assinaturas no formulário devem ser iguais as assinaturas constantes nos documentos de identidade apresentados e anexados em cópia.

* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link:
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>